



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

Balneário Pinhal, 08 de Junho de 2016.

INDICAÇÃO 027/2016

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja viabilizado um espaço físico para prática de exercícios no Distrito de Magistério.

JUSTIFICATIVA

A prática de atividades físicas tem sido altamente valorizada nos dias atuais, tendo em vista os diversos fatores que abalam a estrutura qualitativa da vida humana. O stress do dia-a-dia, questões ligadas ao sedentarismo, má alimentação, entre tantos outros fatores, são elementos significativos que impulsionam as pessoas a procurarem válvulas de escape, capazes de minimizar esses efeitos deteriorantes da qualidade da existência.

Este interesse humano na busca por qualidade de vida tem impulsionado muitas pessoas a usufruírem da potencialidade dos exercícios físicos, sejam eles realizados em instalações esportivas convencionais ou mesmo aqueles realizados em contato direto com o meio ambiente natural. No caso da presente indicação, foco o interesse em atividades físicas realizadas ao ar livre.

Nessa ótica de reflexão, as academias de atividades físicas ao ar livre, são espaços representativos desse novo olhar sobre a prática de exercícios, oferecendo, inclusive, para a população urbana, a possibilidade da prática regular, o que tem um papel decisivo no contexto na melhoria do bem-estar geral. A população está cada vez mais se preocupando com a melhoria da qualidade de vida e esta conscientização, a respeito da importância do exercício físico reflete na qualidade de vida e na saúde do Município de Balneário Pinhal.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB

PROTÓCOLO
Recebido em: 09 / 06 / 2016
Horário: 14:40
Secretaria